



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-SEC-12, de 03 de abril de 2014**

**Homologa o resultado da eleição processada em 15 de março de 2014, no CRO-AL.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 15 de março de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

### **MEMBROS EFETIVOS CRO-AL-CD-Nº**

Gláucia da Costa Ramos de Oliveira 967

João Alfredo Tenório Lins Guimarães 1939

José George Cunha Marinho de Lima 1481

Marcílio Otávio Brandão Peixoto 1931

Rogério Nonato Silva de Sá 1865

### **MEMBROS SUPLENTE CRO-AL-CD-Nº**

Dulce Maria Santos Simões 878

Flávio Augusto Aquino Carvalho 1311

José Clarindo Lopes 1516

Marlene de Moura Costa 1028

Silvia Girlane Nunes da Silva 1376

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 03 de abril 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,  
CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE

